



RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 162, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe em caráter excepcional sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, do **Centro Educacional SESC Cidadania- Unidade III – Anápolis/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 201800044003199** e com base no Voto N. 154, de 22 de março de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Autorizar o Centro Educacional SESC Cidadania- Unidade III, *em caráter excepcional***, a funcionar no endereço da Educação Infantil SESC Anápolis, que localiza-se na Avenida Santos Dumont esquina com a Rua Zeca Lousa, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, mantido pelo serviço social do comércio – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o N. 03.671.444/0016- 23, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º - Autorizar *em caráter excepcional*** o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Básica N. 154, de 22 de março de 2019, da lavra da Conselheira Glaucia Maria Teodoro Reis, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º - Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

---

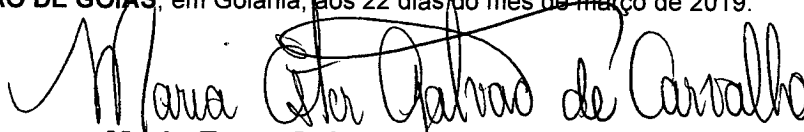
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 162, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2019.



**Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 163, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 360, de 12 de julho de 2018, do **Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida – Minaçu/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900006008844**,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Retificar a ementa**, da Resolução CEE/CEB N. 360, de 12 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Dispõe sobre o recredenciamento e renovação da autorização do ensino médio e autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA – 3ª Etapa, do Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida – Minaçu/GO, e dá outras providências.*

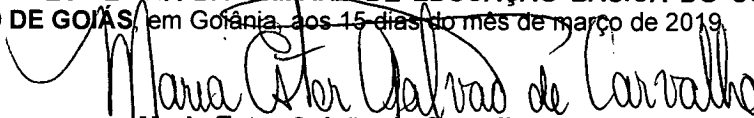
**Art. 2º - Retificar o Art. 2º** da Resolução CEE/CEB N. 360, de 12 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - Renovar a autorização do ensino médio e autorizar a Educação de Jovens e Adultos/EJA – 3ª Etapa, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2021.*

**Art. 3º - Ratificar os demais artigos** da Resolução CEE/CEB N. 360, de 12 de julho de 2018.

**Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2019.



**Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza